



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 313, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

*Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013,

**N O M E I A**

**ALEX EDUARDO SENGER ALVES**, brasileiro, solteiro, CPF nº 047.602.240-17, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, a partir de 09 de setembro de 2024, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, com remuneração do Padrão 06 (seis) do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura de Derrubadas, devendo cumprir as atribuições dispostas no Anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 09 de setembro de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 09/09/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.